

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

### RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA Nº 01/2022-FSPSS

#### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2022-FSPSS

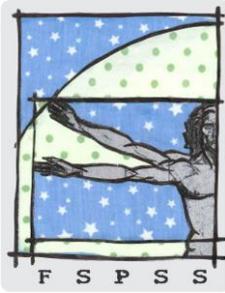
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 05 (cinco) vagas, em razão do encerramento da lista de candidatos aprovados do Concurso Público Nº 01/2020, para convocação efetiva.

#### RELAÇÃO DE INSCRITOS

1. Bruno D'Avila
2. Camila Gelmi Mariano Tavares Santos
3. Daniele Pilipczuk Vieira
4. Fernanda Americano Freitas Silva
5. Ludmylla Nascimento Moreira
6. Mariana Dias Gomes Bar Infante
7. Ricardo Mazilao Silva
8. Rodrigo Teodoro Gomes de Paiva
9. Rogerio Vieira dos Santos
10. Thais Araujo Rezende Tanaka
11. Ursula Monteiro Bossler

---

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 18 de fevereiro de 2022, sendo os candidatos de número 01 ao 06, às 09h e os candidatos de número 07 ao 11 às 14 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião - SP, 11608-23 (**Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**).



## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

### RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA Nº 01/2022-FSPSS

- O Candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto.
- As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul que deverá ser levada pelo próprio candidato. Não serão fornecidos materiais para realização da prova.
- O candidato deverá também utilizar máscara de proteção durante todo o período presente no local de prova e durante a realização da prova.
- Deverá também respeitar o distanciamento seguro entre os demais candidatos, nas alocações do prédio e na sala de realização da prova, além de respeitar as orientações e medidas sanitárias determinadas pelos fiscais de prova e orientações divulgadas.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente